

GABINETE VEREADOR JOCIMAR DO CARTÓRIO

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

169/2023

Indicação nº 05/2023

Assunto: Reparo da calçada

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaí a seguinte; que seja realizado o serviço de **Reparo da calçada na rua Dr. José Roberto Freire esquina com a Amélia Louzada, no entorno do teatro municipal.**

Justificativa: O reparo de calçadas é importante para garantir a segurança e o conforto dos pedestres, prevenindo acidentes como quedas e tropeços. Além disso, uma calçada danificada pode prejudicar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, tornando difícil ou impossível o seu deslocamento pela via pública. Portanto, é fundamental que as calçadas estejam em bom estado de conservação, e qualquer dano deve ser reparado o mais breve possível.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



VEREADOR JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

RECEBIDO EM
28/03/23
RM



Este ofício poderá ser respondido ao Email:  vereadorjocimar@itaguaí.rj.leg.br